

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.759, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para desempenhar
Função Gratificada.

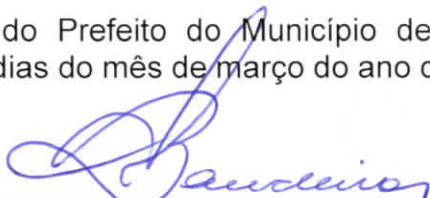
O **Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 38, §2º da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 02/03/2015, o servidor **ERNANI JOSE MENZEN**, Matrícula nº 1118-5, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos, nos termos do art. 125, da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/03/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro